



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2021

REFERENCIA: Projeto de Lei 30/2021, do Poder Executivo Municipal que solicita autorização Legislativa para: Projeto de Lei que "Dispõe Sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Saldo do Exercício Anterior à LOA/PPA/LDO do Exercício de 2021".

AS COMISSOES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS E OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, nos termos do Artigo 158, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem Emenda Modificativa no Projeto de Lei 030/2021, do Poder Executivo Municipal.

AS COMISSOES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS E OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, apresenta uma Emenda modificativa a redação do artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, modificando o valor para Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), e consequentemente modificando a redação e o valor do artigo 2º. Para suplementar, no exercício financeiro de 2021, por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 2.026.250,00 (dois milhões e vinte seis mil, duzentos e cinquenta reais):

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir, no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), valor este referente ao Saldo de Exercício Anterior, Fonte 100, conta bancária 36.576-9-EXTRAÇÃO MINERAL. Deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 939/2020, conforme listados a seguir:

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.004.17.512.0005.1974.- ADM E PLANEJAMENTO -ATIVIDADES DA CEFEM				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
33.90.39.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	3.CEFEM	300.000,00	300.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações	100	3.CEFEM	400.000,00	400.000,00
SOMA			700.000,00	700.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar, no exercício financeiro de 2021, por Superávit do Exercício Anterior no valor de R\$ 2.026.250,00 (dois milhões e vinte seis mil ,duzentos e cinquenta reais), conta bancária 36.579-9- EXTRAÇÃO MINERAL . Deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação no orçamento acrescentada à Lei Municipal 939/2020, conforme listados a seguir:

SUPLEMENTAR :

02.008.04.122.0002.2019.0000– Atividades de Infra Estrutura CEFEM				
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORIGEM RECURSO	VALOR	TOTAL
33.90.39.00.00 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	3.CEFEM	781.250,00	781.250,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações	100	3.CEFEM	1.245.000,00	1.245.000,00
SOMA				2.026.250,00

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

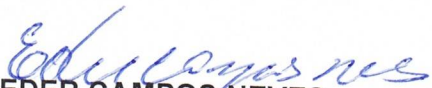
Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

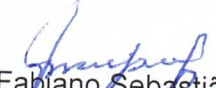


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

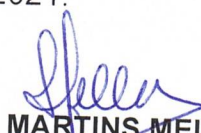
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a presente Emenda Modificativa para o Poder Executivo poder atender além dos projetos já mencionados na mensagem ao projeto de Lei 030/2021, fazendo também melhorias na distribuição de água na comunidade do Ninho das Águias, melhorias na rede de distribuição de água da comunidade Carijó, construção de poços artesianos na comunidade do Mata Cavalo de Cima, construção de poços artesianos na comunidade da Pedra Branca e comunidade Lavrinha, tendo em vista estas comunidades estar localizadas em região que abrange a área de extração mineral fazendo assim necessário a presente emenda nas tabelas de valores alocados as secretarias e fontes das atividades da CEFEM, a qual com esta nova distribuição de valores irá agregar e abranger novas regiões que também necessitam desta destinação de recursos.

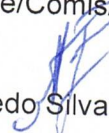
Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.

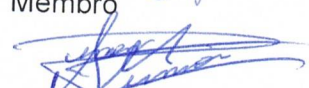

EDER CAMPOS NEVES
Pres/Comis/Justiça e Redação


Fabiano Sebastião da Silva
Membro

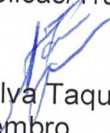

Leila Lucia Martins de Mello
Membro

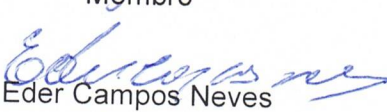

LEILA LUCIA MARTINS MELLO
Presidente/Comis/Econ/Finanças


José Alfredo Silva Taques Junior
Membro


Renan Junior Miranda Leite Silva
Membro


JOÃO FERNANDO NASCIMENTO
Pres/Relator/Comis/Obras Publicas/Transportes/Comunicações


José Alfredo Silva Taques Junior
Membro


Eder Campos Neves
Membro

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.